

PORTARIA nº 1271/2023
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 5364/2023
Pregão Eletrônico nº 67/2023

1. **Michel hulmann**, Secretário de Administração e Governo Digital, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Márcio Conrado**, Secretário de Saúde, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

RESOLVEM,

Designar o servidor municipal e **Arthur Padovani Bizan**, portador do RG 49.773.701-2, registro de servidor 10794 para atuar como **Pregoeiro** no processo acima citado e os servidores **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1, **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7, e **Luiz Francisco de Oliveira**, portador do RG 43.694.206-9, registro de servidor nº 10289, como **Pregoeiros Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto à convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de fraldas descartáveis (adulto/geriátricas e infantis/pediátricas), visando atender **Ordens Judiciais Vigentes e Futuras**, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a carga da Secretaria de Saúde.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeiro será composta pelos servidores: **Maristela Marico Nagatomi** (farmacêutica) e **Antônio Rogério Francisco Godoy** (**Auxiliar de Farmácia**), para apoio técnico e **Janaína Bassetti**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 04 de agosto de 2023.

Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital

Márcio Conrado

Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 04 de agosto de 2023.